

## DECRETO Nº 134/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 45.965,47 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), da Fonte 370139 - Aquisição de Veículos - Convênio 971/2024 C/C: 82.183-7 - exercício anterior, no valor de R\$ 14.707,94 (quatorze mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), e da Fonte 360140 - Ações do COVID no SUAS para Alimento C/C: 67.378-1 - exercício anterior, no valor de R\$ 4.007,53 (quatro mil, sete reais e cinquenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70139 - 70139 - Aquisição de Veículos - Convênio 971/2024 C/C: 82.183-7, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e da Fonte 60140 - Ações do COVID no SUAS para Alimento C/C: 67.378-1, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 03 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 03/06/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
08.243.0013.2185	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 27. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**UNIDADE:** 27.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
19.573.0007.2328	Manutenção da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

**UNIDADE:** 27.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 370113	R\$	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 370139	R\$	14.707,94
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70139	R\$	1.000,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 360140	R\$	4.007,53
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60140	R\$	250,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>19.965,47</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>45.965,47</b>
--------------------	--	--	--	--	------------	------------------

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 134 DE 03/06/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.000,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2025**

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	601.101,92	9.612,74	370113	591.489,18
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2026	370113	6.200,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2026	370113	23.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2026	370113	16.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 31/2026	370113	20.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 41/2026	370113	47.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2026	370113	39.250,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 84/2026	370113	2.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2026	370113	6.000,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>370113</b>	<b>430.339,18</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Aquisição de Veículos - Convênio 971/2024 C/C: 82.183-7 - exercício	14.707,94	0,00	370139	14.707,94
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2026	370139	14.707,94
		<b>Saldo atual</b>	<b>370139</b>	<b>-</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Ações do COVID no SUAS para Alimento C/C: 67.378-1 - exercício	4.042,53	0,00	360140	4.042,53
		Valor utilizado pelo Decreto nº 113/2026	360140	35,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2026	360140	4.007,53
		<b>Saldo atual</b>	<b>360140</b>	<b>-</b>

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 12/06/2026 DE N.º 3552  
UMUARAMA, 12/06/2026  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS